



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Quarta-Feira, 29 de abril de 2026 | Nº 02432.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MESQUITA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2026

“Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação Ordinário para cofinanciamento Estadual no Exercício de 2026.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MESQUITA - CMAS no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 095 de 25 de abril de 2002, alterada pela lei complementar 133, de 28 de novembro de 2002 e pela lei complementar nº 008 de 12 de julho de 2005 e no seu Regimento Interno, Resolução 013, de 04 de agosto de 2020, e;

Considerando a deliberação da plenária do Conselho convocado em Reunião Ordinária no dia 14 de abril de 2026, de forma híbrida, no Espaço COLABORE, localizado na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 131, Edson Passos, Mesquita – RJ, CEP 26584-170 de maneira híbrida.

Considerando que o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual Ordinário 2026 consiste na alocação dos valores para a execução em âmbito municipal das ações de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, conforme discriminado no referido Plano de Ação.

Considerando que os valores a serem repassados no exercício de 2026 consistem na soma total de R\$ 561.160,00 sendo direcionados para as ações da Proteção Social Básica (PSB) o montante de R\$ 357.696,00 para as ações da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade o montante de R\$ 203.904,00

Considerando ainda, que o recurso será utilizado para pagamento de pessoal que integra a equipe de referência dos CRAS e CREAS, **RESOLVE:**

I - Emitir parecer favorável para que a Subsecretaria Municipal de Assistência Social – SUBAS, apresente a Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SEDSODH/RJ, o Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual Ordinário através do FEAS em 2026, oficializando o compromisso celebrado entre Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro e o Município de Mesquita.

Mesquita, 22 de abril de 2026

MARGARETE PIMENTEL DE MEDEIROS
Presidente do CMAS / Mesquita

MESQUITAPREV

PORTARIA Nº 021 DE 13 DE ABRIL DE 2026

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 01/688/26, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, a contar de 30/03/2026, em conformidade com o art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **DEBORA MENDONCA DE OLIVEIRA DA SILVA**, no cargo Secretario Escolar, Classe C Nível II Referência 4, matrícula nº 10/008.869-2, com proventos proporcionais fixados em R\$ 1.621,00 (Mil seiscientos e vinte e um reais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 29 de abril de 2026.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev